



PLANO

PLANO GERAL DO PROJETO - PGP

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto CELEBRANDO OS POVOS INDÍGENAS: CIDADANIA E VOTO Dia dos Povos Indígenas - Lei Federal nº 14.402/2022	
Unidade solicitante CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (CRE/RO)	Data da Elaboração 14/04/2025
Cliente ZONAS ELEITORAIS, TRE/RO, TSE, POVOS INDÍGENAS	
Patrocinador CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (CRE/RO)	
Líder do projeto Andreza de Souza Barbosa	Unidades Participantes SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC), CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR (CAE/6ªZE), ASSESSORIA DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE (ASSESUA), ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)
E-mail Líder do Projeto andreza.barbosa@tre-ro.jus.br	Ramal Líder do Projeto 3211-2062/2154

2 - VISÃO GERAL DO PROJETO

Este projeto descreve a participação da Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia (CRE/RO) no 1º Festival de Culturas Indígenas de Rondônia, realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2025, no Porto Velho Shopping, em celebração ao Dia dos Povos Indígenas, conforme instituído pela **Lei Federal nº 14.402/2022**, que revogou o Decreto-Lei nº 5.540/1943 (antigo "Dia do Índio"). A data tem por objetivo valorizar a diversidade cultural e os direitos dos povos originários do Brasil.

O projeto executado pela Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia tem por finalidade implementar na própria agenda da CRE/TRE/RO e incentivar as Zonas Eleitorais que abrangem terras indígenas a se engajarem ativamente em eventos cuja temática envolva os povos originários, promovendo a presença institucional da Justiça Eleitoral nesses espaços. A proposta busca fortalecer a cidadania indígena por meio da oferta de serviços como alistamento eleitoral, revisão com coleta biométrica e ações educativas voltadas à conscientização sobre o processo democrático. A participação da CRE/TRE/RO e das Zonas Eleitorais em festividades culturais e encontros comunitários contribui para a aproximação com as comunidades indígenas, reforçando a inclusão, a representatividade e o exercício pleno dos direitos políticos desses povos.

Inicialmente, a proposta da Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia era realizar uma ação própria em alusão ao Dia dos Povos Indígenas, a ser promovida no âmbito do TRE/RO. No entanto, ao tomar conhecimento da realização do 1º Festival de Culturas Indígenas de Rondônia, organizado pelo Governo do Estado de Rondônia por

meio da Superintendência Indígena (SI) e a partir do convite formalizado pelo Ofício nº 365/2025 – SI – NPSSE, surgiu a oportunidade de integrar esforços em uma iniciativa já estruturada e com grande potencial de alcance. Diante disso, a Corregedoria optou por participar no evento com ações voltadas à promoção da cidadania, reconhecendo no festival um espaço estratégico para levar serviços eleitorais e ampliar o diálogo com os povos indígenas.

Diante do impacto positivo, o PROJETO “CELEBRANDO OS POVOS INDÍGENAS: CIDADANIA E VOTO” configura-se como uma boa prática institucional, recomendada para implementação tanto pela Corregedoria Regional Eleitoral quanto pelas Zonas Eleitorais de Rondônia. Sua replicação em outros eventos culturais representa uma estratégia eficaz para ampliar o acesso da população indígena aos serviços eleitorais, promover a inclusão cidadã e fortalecer o compromisso da Justiça Eleitoral com a diversidade e a representatividade democrática. A adoção dessa iniciativa como prática contínua pode consolidar uma atuação mais sensível, proativa e alinhada às necessidades específicas dos povos originários.

O projeto se alinha aos objetivos estratégicos da Corregedoria, ao projeto “Censo Indígena – Corregedoria em Busca do Voto Indígena: Rumo aos 8 mil eleitores cadastrados” e à missão da Justiça Eleitoral de promover a cidadania e a representatividade dos povos indígenas.

O convite e ações do TRE relacionadas ao 1º Festival de Culturas Indígenas de Rondônia, organizado pelo Governo do Estado de Rondônia estão descritos no SEI 0000887-62.2025.6.22.8060 - CONVITE - Festival de Cultura Indígena do Estado de Rondônia.

Este PROJETO/BOA PRÁTICA está relacionado com o PROJETO CENSO INDÍGENA EM RONDÔNIA que está documentado no SEI 0003041-73.2024.6.22.8000.

2.1 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A presença ativa da Justiça Eleitoral em eventos voltados à cultura indígena visa romper barreiras de acesso, promover cidadania e fomentar a escuta ativa das comunidades indígenas. O festival representou uma oportunidade estratégica para estabelecer diálogos, prestar serviços e ampliar a visibilidade institucional do TRE/RO, reforçando seu papel na construção de uma democracia representativa e inclusiva.

2.2 - OBJETIVO SUPERIOR

Fortalecer o compromisso da Justiça Eleitoral com a inclusão dos povos indígenas no processo democrático, por meio da oferta de serviços eleitorais e ações educativas durante eventos culturais.

2.3 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar atendimentos presenciais para alistamento e revisão com coleta biométrica;
- Promover a simulação do processo de votação por meio de treinamento com urna eletrônica;
- Estabelecer diálogo com lideranças indígenas para levantamento de demandas;
- Incentivar a participação dos povos originários nas eleições;
- Reforçar o engajamento institucional no projeto "Celebrando os Povos Indígenas: Cidadania e Voto";
- Incentivar as Zonas Eleitorais de Rondônia a participarem de eventos em que os povos indígenas sejam a temática, oferecendo serviços de:
 - o Alistamento eleitoral;
 - o Revisão com coleta biométrica;
 - o Treinamento prático com urna eletrônica;
 - o Interação direta com lideranças indígenas, com escuta ativa para o levantamento de demandas e sugestões;
 - o Recebimento de feedbacks das comunidades sobre o processo eleitoral.

2.4 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Aumentar a consciência política e cidadã nas comunidades indígenas;
- Facilitar o acesso ao Cadastro Eleitoral pela população indígena;
- Garantir que a informação sobre o processo eleitoral seja compreensível e culturalmente apropriada;
- Contribuir para o alcance da meta de 8 mil eleitores indígenas cadastrados até dezembro de 2025;
- Fomentar a representatividade indígena nos pleitos eleitorais.

3 - AÇÕES DESENVOLVIDAS

3.1. ESTRUTURA INSTITUCIONAL ENVOLVIDA

A participação institucional contou com apoio e mobilização de diferentes unidades do TRE/RO:

- **Corregedoria Regional Eleitoral (CRE/RO):** Coordenação geral, representação institucional e diálogo com lideranças indígenas para levantamento de demandas (Andreza de Souza Barbosa);
- **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC):** Fornecimento de kit biométrico e urna eletrônica;
- **Central de Atendimento ao Eleitor (CAE/6ªZE):** Atendimento presencial ao público (João Cardoso da Silva Neto);
- **Assessoria de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASSESUA):** Suporte logístico e operacional (José Gustavo Moraes Moura);
- **Assessoria de Comunicação (ASCOM):** Cobertura institucional e divulgação das ações (Vinícius Brito dos Santos).

3.2. ATIVIDADES REALIZADAS

Durante os dois dias de festival, foram realizadas as seguintes atividades:

- Atendimento ao público indígena e geral com serviços de:
 - o Alistamento eleitoral;
 - o Revisão de dados e coleta biométrica;
- Treinamento com urna eletrônica para simulação de voto;
- Escuta ativa com lideranças indígenas para levantamento de demandas e sugestões;
- Divulgação institucional das ações realizadas;
- Registro de feedbacks sobre dificuldades de acesso ao voto nas aldeias e sugestões para melhorias.

3.3. RESULTADOS ALCANÇADOS

- Disponibilização da prestação de serviços eleitorais diretos a dezenas de cidadãos indígenas e não indígenas;
- Ampliação da visibilidade institucional do TRE/RO entre os povos indígenas;
- Reforço do vínculo com lideranças indígenas e abertura de novos canais de diálogo;
- Contribuição efetiva para a meta do projeto "Censo Indígena: Rumo aos 8 mil eleitores cadastrados";
- Fortalecimento da imagem do TRE/RO como instituição sensível à diversidade cultural e comprometida com a inclusão.

3.4. DOCUMENTAÇÃO DO EVENTO

- Reportagem: <https://www.youtube.com/watch?v=l9rpnbyAUmI>
- FOTOS - R:\Banco de Imagens\ASCOM\2025\04_ABRIL\FESTIVAL DE CULTURA INDÍGENA
- VÍDEO INSTITUCIONAL
- <https://drive.google.com/drive/folders/1fa8TBEiWxA3QllaZdjKS5qFRiJYN9VBL?usp=sharing>



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA DE SOUZA BARBOSA, Chefe de Seção**, em 31/05/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1365142** e o código CRC **E7922F3C**.